



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2017 / 2018


TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pelo presente termo, a Presidência da Câmara Municipal de Marilândia, através de seu presidente Evandro Vermelho, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas de que trata o Processo Administrativo nº 093/2017 – Pregão Presencial nº 09/2017, que teve como objetivo o fornecimento de suprimentos de informática para atender a Câmara Municipal de Vereadores do Município de Marilândia, em conformidade com a quantidade e especificações constantes no edital e seus anexos do certame. Foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente, em especial as disposições na Lei n.: 10.520/2002. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o processo licitatório Pregão Presencial nº 009/2017 e **ADJUDICO** ao proponente **Linhares Informática e Suprimentos Ltda ME – CNPJ n.: 08.038.227/0001-45**, o fornecimento de material de suprimento de informática, objeto do presente certame licitatório **no valor total de 5.148,00 (Cinco mil, cento e quarenta e oito reais)**, estando tudo em conformidade com a Ata da Sessão de Julgamento.

Marilândia-ES, 08 de novembro de 2017


EVANDRO VERMELHO
PRESIDENTE

O PRESENTE ATO FOI AFIKADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 08 / 11 / 20 17


Gilmar Passos da Silva
Gerente Atendimento ao
Contribuinte e de Tributos C-1



Cleomir de A. Zandominghe
Diretor Administrativo